



DECRETO NÚMERO 1.130/2026

“Abre Crédito Adicional Especial”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.360, de 26 de agosto de 2026, DECRETA:

Art. 1º) Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caráter de urgência, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.252.031,97 (seis milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, trinta e um reais e noventa e sete centavos), mediante a criação de dotações no orçamento vigente, destinadas à execução das despesas a seguir especificadas:

ÓRGÃO	02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
UNIDADE	013	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
SUB-UNIDADE	001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA	0307	EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROJETO/ATIVIDADE	2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TEMPO		
ELEMENTO	3.3.90.39.00	FR	Outros Serviços	R\$ 413.331,09
		1546.000.1071	de Terceiros –	
			Pessoa Jurídica	

ÓRGÃO	02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
UNIDADE	013	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
SUB-UNIDADE	001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA	0307	EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROJETO/ATIVIDADE	2051	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO POR MEIO DA		
		INFRAESTRUTURA		
ELEMENTO	4.4.90.52.00	FR	Equipamentos e	R\$ 250.000,00
		1571.000.3210	Material	
			Permanente	



ÓRGÃO	02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
UNIDADE	013	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SUB-UNIDADE	001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0307	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROJETO/ATIVIDADE	2051	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO POR MEIO DA INFRAESTRUTURA	R\$ 368.797,52
ELEMENTO	4.4.90.52.00	FR 1571.000.000 Equipamentos e Material Permanente	

ÓRGÃO	02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
UNIDADE	013	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SUB-UNIDADE	001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0320	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
PROJETO/ATIVIDADE	2051	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO POR MEIO DA INFRAESTRUTURA	
ELEMENTO	4.4.90.52.00	FR 1571.000.000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.219.903,36

Total..... 6.252.031,97

Art. 2º) A abertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei terá como fonte de recursos a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
UNIDADE	013	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SUB-UNIDADE	001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0307	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROJETO/ATIVIDADE	2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TEMPO INTEGRAL	
ELEMENTO	4.4.90.52.00	FR 1546.000.00 Equipamento e Material Permanente	R\$ 243.531,86

ÓRGÃO	02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
UNIDADE	013	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SUB-UNIDADE	001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	



SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0320	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TEMPO INTEGRAL		
ELEMENTO	4.4.90.52.00	FR 1546.000.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 169.799,23

ÓRGÃO	02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
UNIDADE	013	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
SUB-UNIDADE	001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA	0307	EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROJETO/ATIVIDADE	2051	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO POR MEIO DA INFRAESTRUTURA		
ELEMENTO	4.4.90.51.00	FR 1571.000.00	Obras e Instalações	R\$ 250.000,00

ÓRGÃO	02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
UNIDADE	013	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
SUB-UNIDADE	001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA	0307	EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROJETO/ATIVIDADE	2051	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO POR MEIO DA INFRAESTRUTURA		
ELEMENTO	4.4.90.51.00	FR 1571.000.00	Obras e Instalações	R\$ 368.797,52

ÓRGÃO	02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
UNIDADE	013	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
SUB-UNIDADE	001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA	0307	EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROJETO/ATIVIDADE	2051	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO POR MEIO DA INFRAESTRUTURA		
ELEMENTO	4.4.90.51.00	FR 1571.000.00	Obras e Instalações	R\$ 219.903,36

ÓRGÃO	02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
UNIDADE	013	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
SUB-UNIDADE	001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0320	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2051	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO POR MEIO DA		R\$ 5.000.000,00



	INFRAESTRUTURA	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	FR 1571.000.00
		Obras e Instalações

Total..... 6.252.031,97

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 26 de agosto de 2026.

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará